



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 79/78 DE 07/08/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal, não dispõe de funcionários que possa suprir a ausência dos titulares de seus cargos;

Considerando que o titular do cargo de Diretor Administrativo, senhorita TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, ausentou-se desta Municipalidade para participar de curso no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o titular do cargo de Técnico em Contabilidade desta Casa, senhora ELIZETE SILVA AMORIM, não se encontra em bom estado de saúde, e,

Considerando ainda, que os serviços administrativos da Câmara não podem sofrer atrasos:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Durval Valentin do Nascimento Blank para responder pelo cargo de Diretor Administrativo, durante a ausência de seu titular, o qual fora designado por esta Presidência, para participar do curso de Administração de Serviços Municipais e Urbanos, que será realizado no Rio de Janeiro no período de 07 de agosto à 30 de setembro de 1978.

Art. 2º - O substituto perceberá os vencimentos constante do anexo IV da Lei nº 15/78 do período acima mencionado e mais a gratificação de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por cada sessão realizada pelos serviços de assessoramento ao 1º Secretário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de agosto de 1978.

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara